

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA
DA COMARCA DE BOTUCATU/SP.

SHIROSHI INOUE, já qualificado nos autos de
AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0016596-02.2012.8.26.0079, que promove a
desfavor de **JOSÉ CARLOS THOMAZINI, JOSÉ CARLOS THOMAZINI JUNIOR E
DANIEL RICARDO THOMAZINI**, o qual flui por esse R. Juízo e
respectivo Cartório, vem, por intermédio de seu advogado e
procurador, subfirmado, respeitosamente à presença de V. Exa.,
para expor e requerer o seguinte:

A r. Decisão De fls. 478, determinou a
realização da Hasta Pública, nomeando a empresa ali discriminada
denominada "ARREMAX LEILÕES" para o ato.

O exequente apresenta o valor do crédito
atualizado, o qual nesta data, alcança o montante de R\$
737.028,58, conforme demonstrado:

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

VALOR: R\$ 666.066,10 - 12/2024 - FLS. 432/433
CORREÇÃO MONETÁRIA:
ÍNDICE INICIAL: 97,338993
ÍNDICE FINAL: 100,663047
VALOR CORRIGIDO: R\$ 688.811,76
JUROS: 7%

VALOR ATUALIZADO: R\$ 737.028,58

Do exposto, respeitosamente, requer a V. Exa.,
a juntada da presente aos autos, intimando-se a leiloeira para dar
continuidade em seu mister.

Protesta pela juntada desta aos autos,

Botucatu, 03 de julho de 2025.

JOÃO FERNANDO DOMINGUES-OAB/SP: 202119